



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212405-02/GAB/PMP/PA

Assunto: Termo de homologação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA.**, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo vírus.

O Prefeito Municipal de Primavera, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **PROEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 40.154.020/0001-31, localizada na Passagem Flamengo, nº 40 - sala 01 - Bairro São Manoel - São Miguel do Guamá.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera Pará, 01 de junho de 2021.

AUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal de Primavera - PA

R E C E B I D O

EM 01/06/21

www.primavera.pa.gov
CNPJ: 05.149.141/0001-94